

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (3497557), Despacho CCONF/COFIN (3527247), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (3544556), do Processo nº 00094.001723/2019-42, registra que os preços do Contrato nº 27/2020, celebrado com a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A, ficam reajustados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 1.697.589,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais) para R\$ 1.939.922,98 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), a partir de 19/03/2021, face ao reajuste de 14,28%, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST publicado pela ANATEL;
- de R\$ 1.939.922,98 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), para R\$ 2.227.028,43 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, vinte e oito reais e quarenta e três centavos), a partir de 19/03/2022, face ao reajuste de 14,80%, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST publicado pela ANATEL;
- de R\$ 2.227.028,43 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, vinte e oito reais e quarenta e três centavos), para R\$ 1.722.768,71 (Um milhão, setecentos e vinte dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), a partir de 18/05/2022, face a aplicação do reajuste de 14,80%, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST publicado pela ANATEL, sobre os preços do Termo Aditivo nº 01 (3372947).

Em decorrência do reajuste, os itens 3.1, 3.2 e o quadro da Cláusula Terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

3.1 O valor total da contratação relativa aos serviços contemplados no Projeto Básico será de R\$ 1.722.768,71 (Um milhão, setecentos e vinte dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, composto da seguinte forma:

3.1.1 Valor Bianual dos serviços contratados: R\$ 1.702.576,56 (um milhão, setecentos e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

3.1.2 Valor da Instalação: R\$ 20.192,15 (vinte mil cento e noventa e dois reais e quinze centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

TABELA DE PREÇOS						
Item	Descrição do Serviço	Localização para instalação	Quantidade mínima	Preço Estimado Mensal R\$	Preço Estimado Anual R\$	Preço Estimado Bianual (24 meses) R\$
1	Serviço de acesso dedicado à Internet com solução de proteção Anti DDoS para Anexo I – Palácio Planalto	15°47'58.7"S 47°51'32.2"W	500 Mbps	R\$ 7.117,60	R\$ 85.411,20	R\$ 170.822,40

2	Acesso ao Ponto de Troca de Tráfego de São Paulo com solução de proteção Anti DDoS	23°30'10.5"S 46°49'38.0"W	1000 Mbps	R\$ 8.182,93	R\$ 98.195,16	R\$ 196.390,32
3	Aluguel de roteador para a realização das conexões dos itens 01 e 02, 04 à 11	15°47'58.7"S 47°51'32.2"W	01 Equipamento	R\$ 1.722,09	R\$ 20.665,08	R\$ 41.330,16
4	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados localizado no Anexo I da Presidência da República – Nó Central -	15°47'58.7"S 47°51'32.2"W	100 Mbps	R\$ 4.591,99	R\$ 55.103,88	R\$ 110.207,76
5	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República ao Palácio do Alvorada – BSA	15°47'33.5"S 47°49'22.5"W	100 Mbps	R\$ 6.882,41	R\$ 82.588,92	R\$ 165.177,84
6	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República ao Palácio do Jaburu – BSA	15°47'46.3"S 47°49'58.4"W	100 Mbps	R\$ 6.882,41	R\$ 82.588,92	R\$ 165.177,84
7	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República a Granja do Torto – BSA	15°42'18.5"S 47°54'21.1"W	50 Mbps	R\$ 6.882,41	R\$ 82.588,92	R\$ 165.177,84
8	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República ao Aeroporto de Jacarepaguá – Hangar 39 – RJ	22°59'20.2"S 43°22'07.8"W	50 Mbps	R\$ 7.761,02	R\$ 93.132,24	R\$ 186.264,48
9	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República ao Edifício Palácio da Fazenda - RJ	22°54'27.0"S 43°10'24.2"W	50 Mbps	R\$ 7.761,02	R\$ 93.132,24	R\$ 186.264,48
10	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República ao Ponto Avulso na Extremidade Norte do País	*	10 Mbps	R\$ 6.887,98	R\$ 82.655,76	R\$ 165.311,52
11	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República ao Ponto Avulso na Extremidade Sul do País	*	10 Mbps	R\$ 6.268,83	R\$ 75.225,96	R\$ 150.451,92
<b>Valor Global Anual</b>				<b>R\$ 70.940,69</b>	<b>R\$ 851.288,28</b>	<b>R\$ 1.702.576,56</b>

TABELA DE PREÇOS						
Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	Instalação de ponto	11	R\$ 1.599,00	11	R\$ 1.835,65	R\$ 20.192,15

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 11/08/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3556962** e o código CRC **8BCECF1A** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)